



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AMASPU é responsável por administrar os planos de benefícios de saúde dos funcionários públicos municipais. Considerando o aumento da demanda por serviços de saúde e a necessidade de diversidade de especialidades médicas e correlatas, torna-se essencial o credenciamento de instituições de saúde capazes de prestar:

- Serviços médicos ambulatoriais e hospitalares (clínicos e cirúrgicos);
- Serviços laboratoriais (análises clínicas, patológicas e citológicas);
- Serviços de radiodiagnóstico;
- Serviços odontológicos;
- Serviços de fisioterapia, psicologia, nutrição e fonoaudiologia.

O credenciamento assegura que os segurados da AMASPU tenham acesso a uma rede completa de serviços de saúde, garantindo atendimento contínuo, qualificado e diversificado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da AMASPU, que prevê a manutenção e ampliação da rede de atendimento aos segurados. O credenciamento permite:

- Garantir a cobertura de diferentes especialidades médicas;
- Assegurar atendimento em regime ambulatorial e hospitalar;
- Atender de forma célere às demandas emergenciais;
- Evitar sobrecarga de serviços existentes, garantindo a qualidade do atendimento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são considerados **comuns**, pois seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O credenciamento será realizado por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso IV, e art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Para habilitação, os interessados deverão comprovar:

- Atuação em ramo compatível com o objeto do credenciamento;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Ausência de sanções impeditivas (verificação SICAF, CEIS, CNEP).



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há limite predeterminado de participantes. Todos os interessados que atenderem aos requisitos do edital poderão participar do credenciamento.

Essa abordagem permite à AMASPU manter uma rede ampla e diversificada de prestadores, garantindo cobertura suficiente para todas as especialidades necessárias.

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem múltiplos prestadores de serviços de saúde. Entretanto, a remuneração padronizada pela Tabela CBHPM para procedimentos médicos torna inviável a competição por preço.

Dessa forma, o credenciamento é a alternativa mais adequada, pois:

- Garante uniformidade de remuneração entre os credenciados;
- Evita sobreposição de serviços;
- Assegura que os segurados tenham acesso a todas as especialidades;
- Permite que a AMASPU mantenha a qualidade e continuidade do atendimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total dependerá do volume de serviços efetivamente prestados e será calculado conforme a **Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos**.

A estimativa é apenas indicativa, já que a demanda pode variar ao longo do ano, dependendo do número de atendimentos realizados pelos credenciados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O credenciamento permitirá a constituição de uma rede de prestadores de serviços de saúde apta a atender integralmente os segurados da AMASPU. A solução contempla:

- Prestação de serviços em regime ambulatorial e hospitalar;
- Serviços laboratoriais, radiológicos e odontológicos;
- Serviços de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia e correlatos;
- Garantia de atendimento contínuo, eficiente e de qualidade;
- Remuneração padronizada conforme a Tabela CBHPM, sem necessidade de disputa por preço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento é realizado de forma única, abrangendo todas as especialidades necessárias, respeitando o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

A estrutura de credenciamento:



- Evita concentração de mercado;
- Amplia a competição entre prestadores;
- Permite à AMASPU gerenciar contratos de forma eficiente;
- Assegura que os serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir atendimento contínuo e integral aos segurados;
- Assegurar diversidade de especialidades;
- Manter padrão de qualidade e eficiência na prestação dos serviços;
- Atender plenamente às demandas da autarquia, com segurança jurídica e orçamentária.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de contratações adicionais. Todos os serviços necessários podem ser prestados pelos credenciados, sem terceirizações ou complementações externas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois a contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços de saúde.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise das necessidades, mercado, requisitos técnicos e planejamento orçamentário, **declara-se viável o credenciamento**, atendendo aos padrões de mercado e garantindo eficiência, continuidade e qualidade nos serviços prestados aos segurados da AMASPU.

Porto União/SC, 30 de janeiro de 2026.

MARGARETH
FLISSAK:820
46409949

Assinado de forma
digital por
MARGARETH
FLISSAK:82046409949
Dados: 2026.02.02
17:56:18 -03'00'

Margareth Flissak
Presidente da AMASPU